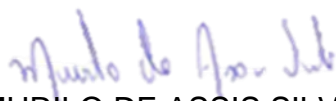


Resolução CONCÂMPUS/IFG/FORMOSA de nº 03 de 12 de abril de 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CÂMPUS DO CÂMPUS FORMOSA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, usando a competência que lhe confere a Portaria de número 3.119 de 28 de dezembro de 2018, considerando a decisão do Conselho de Câmpus, no dia 11 de abril de 2019 registrada na ata nº 37 do referido Conselho, referente aos espaços do Câmpus Formosa; resolve:

Art. 1º - Destinar a área destacada no Anexo I como espaço para realização de projetos agroflorestais.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.



MURILO DE ASSIS SILVA
DIRETOR GERAL
PRESIDENTE DO CONCÂMPUS

Anexo I

